

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	13
AGRADECIMENTOS	21
I. DO MOVIMENTO DOS CAPITÃES AO CONSELHO DA REVOLUÇÃO	23
A progressiva politização do movimento	24
Um duro braço-de-ferro: MFA <i>versus</i> Spínola	39
À procura de um lugar no aparelho de Estado	52
II. O CONSELHO DA REVOLUÇÃO NA VORAGEM REVOLUCIONÁRIA (MARÇO–NOVEMBRO DE 1975)	69
CR, o motor da revolução	70
Impondo o poder militar? O IV Governo Provisório, o Pacto e as eleições	89
Da necessidade de um novo Programa do MFA	101
Uma epidemia de planos e a rebelião dos <i>Nove</i>	112
CR, um poder questionado à procura de novas soluções	121
À beira do precipício	131
A escalada para o confronto final	142
O golpe está em marcha	152
A mais longa reunião do CR	156

III. NEGOCIANDO O PODER MILITAR E A DEMOCRACIA (DEZEMBRO DE 1975–JULHO DE 1976)	163
Uma difícil superação da crise	164
O regresso aos quartéis	167
O CR reestrutura-se	171
O poder revolucionário em questão	176
Um diálogo difícil	178
Um novo Pacto	182
O reconhecimento da República Popular de Angola	185
Os primeiros marcos da institucionalização da democracia	189
Eanes, o candidato não oficial do CR	193
IV. VIVER EM DEMOCRACIA TUTELADA (JULHO 1976–1979)	201
O CR no início da transição constitucional	202
Um Conselho, diferentes perspectivas	213
O CR e o I Governo Constitucional	227
A primeira crise governativa e as resistências à chegada do CDS ao poder	243
O encontro de Miraflores, um comunicado dos SACR, o comunicado do 4.º aniversário do 25 de Abril e o «documento Charais»	255
O CR e o advento dos governos presidenciais	272
O Governo de Mota Pinto: de mal menor a ameaça	285
A primeira grande vaga de críticas ao CR	300
A Lei da Amnistia: o aprofundamento das divergências entre o CR e as Forças Armadas	316
O CR entre a queda de Mota Pinto e o governo de Pintasilgo	334
V. O OCASO (1980–1982)	351
A chegada da direita ao poder	352
O CR visto pela imprensa	373
Polémicas com o governo	380
Duas eleições em 1980: que tipo de revisão à constituição de 1976 e que modelo para a subordinação do poder militar ao poder civil?	385

As últimas tentativas de afirmação de um poder em declínio	402
A revisão constitucional de 1982 e a extinção do CR Dissolução da Assembleia da República e travagem da revisão constitucional?	420 437
CONCLUSÃO	449
FONTES E BIBLIOGRAFIA	457
LISTA DE IMAGENS	465
ÍNDICE ONOMÁSTICO	467

«O exército, mau grado a presunção traduzida a cada passo nas declarações oficiais ou na retórica dos seus representantes, é um organismo instável que reflecte tanto a estrutura da vida histórica da nação como a condiciona.»

EDUARDO LOURENÇO

INTRODUÇÃO

Lisboa, 29 de Outubro de 1982: o Conselho da Revolução (CR) emite o seu último comunicado em que deixa patentes as suas inquietações relativamente ao futuro do país. Assinalando o clima «de frustração, de desencanto e até de desânimo que pouco a pouco se tem vindo a instalar na sociedade portuguesa», expressa as suas dúvidas sobre a capacidade das forças político-partidárias para assegurar uma governação que credibilizasse as instituições democráticas e correspondesse às expectativas dos portugueses. Em causa, a «aparente inexistência de alternativas políticas que permitam uma efectiva alternância democrática e conduzam ao desbloqueio da actual situação de crise do sistema»⁽¹⁾.

A revisão constitucional, e conseqüente fim do período de transição, estava prevista na Segunda Plataforma de Acordo Constitucional firmada entre o Movimento das Forças Armadas (MFA) e os partidos políticos em Fevereiro de 1976. Segundo o então estipulado, o processo seria desencadeado na segunda legislatura, a iniciar em 1980, pela Assembleia da República.

Quando, dois anos depois, o processo finalmente arranca, a conjuntura política é determinantemente marcada pela situação de fragilidade dos partidos que suportavam a coligação governamental (AD) — Partido Social-Democrata (PSD), Centro Democrático Social (CDS) e Partido Popular Monárquico (PPM) — e pelas negociações que esta coligação entabula com o Partido Socialista (PS)

(1) Último comunicado do CR, 29-10-1982, Arquivo do Conselho da Revolução, Assuntos tratados nas reuniões do CR, vol. 62, caixa 80, 26-10-1982, doc. 31.

com vista à revisão constitucional. O debate gravita essencialmente em torno dos poderes presidenciais e da extinção do CR, gerando intensas polémicas, dentro e fora do Parlamento, e, sobretudo, dando lugar a um sentimento de injustiça entre alguns dos membros do Conselho. De todas as formas, e ainda que vários conselheiros entendessem que persistiam alguns dos motivos que tinham presidido à sua constituição, sete anos depois de ter sido fundado, o CR dava por cumprido o «compromisso básico voluntariamente assumido pelos militares responsáveis pelo movimento libertador de Abril»⁽²⁾.

Último órgão revolucionário que sobrevive à entrada em vigor da Constituição de 1976, o CR detinha ainda consideráveis poderes militares e políticos. A par do poder legislativo em matéria militar, cabia ao CR pronunciar-se sobre a constitucionalidade das leis e, enquanto Conselho do Presidente da República, pronunciar-se sobre as grandes questões políticas. No entanto, em 1982, é por muitos visto como um organismo extemporâneo ou um objecto «pré-histórico» num país com uma democracia consolidada e que avança para a Europa. A sua extinção representa o fim de um ciclo da «História contemporânea portuguesa», como o próprio Conselho reconhece no seu último comunicado.

Quatro décadas depois da sua extinção, o CR tem suscitado o interesse de cientistas políticos e constitucionalistas⁽³⁾, mas poucos

(2) Último comunicado do CR, 29–10–1982, Arquivo do Conselho da Revolução, Assuntos tratados nas reuniões do CR, vol. 62, caixa 80, 26–10–1982, doc. 31.

(3) Ver, a título de exemplo, Miguel Lobo Antunes, «A fiscalização da constitucionalidade das leis no primeiro período constitucional: a Comissão Constitucional» in *Análise Social*, vol. XX (81–82), 1984, pp. 309–336; Armindo Ribeiro Mendes, «O Conselho da Revolução e a Comissão Constitucional na fiscalização da constitucionalidade das leis (1976–1983)», in Mário Baptista Coelho (ed.), *Portugal, o Sistema Político e Constitucional 1974–1987*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 1989, pp. 925–940; António Araújo, «A construção da justiça constitucional portuguesa: o nascimento do Tribunal Constitucional», in *Análise Social*, vol. XXX (134), 1995 (5.º), pp. 881–946; Jorge Miguel Alves Fernandes, *O Conselho da Revolução na Fiscalização da Constitucionalidade (1976–1982)*, tese de mestrado em Política Comparada, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, 2009.

são os que, no campo da historiografia, sobre ele se debruçaram. Apesar de ter ocupado um lugar de destaque entre os órgãos de soberania no período de 1975 a 1982, o Conselho é frequentemente relegado para um segundo plano na já abundante literatura sobre a transição e a consolidação democrática portuguesa.

Nos estudos sobre a Revolução de 1974–1975, encontramos múltiplas referências ao CR, seja pela conjuntura particular em que é instituído, seja pela «espectacularidade» e impactos de alguns dos episódios que protagonizou. Tratam-se, no entanto, de referências que se caracterizam pela sua superficialidade e que não têm em conta o seu papel enquanto organismo central do Processo Revolucionário. Tendencialmente, estes estudos privilegiam a intervenção de outros actores como as forças político-partidárias (com particular destaque para o PS e PCP), os movimentos sociais ou personalidades específicas (civis e militares). Perceptível nas obras sobre o Processo Revolucionário em Curso, esta tendência acentua-se nos estudos sobre a consolidação democrática. Acresce, neste panorama desolador, o facto de não existirem análises de conjunto sobre a história do CR ao longo de todo o seu período de existência (1975–1982).

Assim, tendo como ponto de partida os estudos por nós anteriormente desenvolvidos — quer os relativos ao CR no período revolucionário quer os incidindo sobre o período constitucional⁽⁴⁾ —, com este livro propomo-nos analisar o percurso deste organismo político-militar desde a sua fundação (Março de 1975), até à sua extinção (Outubro de 1982).

O desafio revelou-se particularmente interessante ainda que exigisse um esforço maior do que o inicialmente previsto. Entre outras coisas, tornou-se necessário visitar algumas das fontes

⁽⁴⁾ Maria Inácia Rezola, *Os Militares na Revolução de Abril. O Conselho da Revolução e a Transição para a Democracia (1974–1975)*, Lisboa, Campo da Comunicação, 2006; Maria Inácia Rezola, *Melo Antunes. Uma Biografia Política*, Lisboa, Âncora, 2012. David Castaño, «To the barracks: the President, the military and democratic consolidation in Portugal (1976–1980)», *European Review of History*, vol. 24, Issue 1, 1–16. DOI: 10.1080/13507486.2016.1155541; David Castaño, *Eanes e a Democracia*, Lisboa, Penguin Random House, 2018.

primárias anteriormente consultadas tendo em vista recuperar ou completar informações. Destacam-se, neste domínio, as Actas das reuniões do CR que, apesar do seu estilo conciso e selectivo, são uma fonte incontornável para o estudo do Conselho e da transição democrática. A disponibilização online de uma colecção destas Actas⁽⁵⁾ não exclui a consulta do vasto Arquivo do Conselho da Revolução, depositado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo-DGLAB (Lisboa). Com um total de 400 caixas, neste arquivo é possível encontrar não apenas a documentação que habitualmente acompanhava as Actas (relatórios, declarações de voto, recomendações, comunicados e muitos outros documentos discutidos ou produzidos no âmbito das reuniões do CR), mas também a correspondência recebida e emitida; os fundos «assuntos tratados nas reuniões do CR», «Documentos apresentados ao CR», «Resoluções» e «Comunicados»; e, entre outros, relatórios vários.

Da mesma forma, foi imprescindível proceder a uma actualização bibliográfica, privilegiando, neste domínio, testemunhos e fontes. A título de exemplo refira-se a recente publicação da transcrição da «Assembleia Selvagem» de 11 de Março de 1975⁽⁶⁾ ou as várias obras de cariz memorialístico e autobiográfico que, felizmente, foram dadas a lume nos últimos anos.⁽⁷⁾

Apesar da riqueza e interesse do material disponível, a necessidade de racionalizar a dimensão deste livro levou a que se tomassem algumas opções metodológicas, nomeadamente no que diz respeito ao detalhe com que a documentação do arquivo do CR foi explorada. Desta forma, alguns aspectos específicos da intervenção do Conselho (como o Conselho Económico e Social ou a Comissão Constitucional) não tiveram o desenvolvimento inicialmente programado.

⁽⁵⁾ José Manuel Barroso/Conselho da Revolução *in* Arquivo «Casa Comum» acessível *in* http://casacomum.org/cc/arquivos?set=e_3538.

⁽⁶⁾ Carlos de Almada Contreiras, *A Noite que Mudou a Revolução de Abril. A Assembleia Militar de 11 Março de 1975*, Lisboa, Edições Colibri, 2019.

⁽⁷⁾ A título de exemplo: Jorge Miranda, *Da Revolução à Constituição. Memórias da Assembleia Constituinte*, Lisboa, Principia, 2015.

O estudo do CR implica a compreensão de fenómenos mais amplos, como sejam a luta pelo poder/pela condução do processo político e, ainda, a análise do papel dos militares na vida política. Como observou José Medeiros Ferreira,

«O Movimento das Forças Armadas jamais foi uma estrutura independente da instituição militar, antes deve ser encarado como uma organização circunstancial de que se serviu o corpo de oficiais para atingir certos objectivos após o derrube da ditadura, como o cessar-fogo e a descolonização, a gestão das necessárias reciclagens da instituição militar e o governo do País no período de transição. O MFA é um dos instrumentos da estratégia militar entre o derrube da ditadura e a instauração do regime político constitucional.»⁽⁸⁾

De todas as formas, os elementos relativos à contextualização foram minimizados ao essencial, limitando-se a breves notas que permitem situar o leitor na conjuntura da época.

Apesar das inevitáveis lacunas decorrentes das opções assumidas, a solução encontrada permitiu conferir uma maior coerência à narrativa sem perder de vista o nosso objectivo: traçar um retrato do Conselho, analisando as suas características, dinâmicas, intervenção e etapas evolutivas, no contexto mais amplo do processo de transição para a democracia. Desta forma, esperamos conferir ao leitor os dados que lhe permitirão situar o CR na história do século XX português.

Estrutura do livro

Organismo político militar, constituído na sequência do 11 de Março de 1975, a história do CR é incompreensível se não tivermos em conta o trajecto do Movimento das Forças Armadas (MFA) desde as suas origens, ainda sob a designação de Movimento dos

⁽⁸⁾ José Medeiros Ferreira, «Os militares e a evolução política interna e externa (1974–1982)» in J. J. Brandão de Brito (coord.), *Revolução e Democracia*, vol. 2, *O País em Revolução*, Lisboa, Editorial Notícias, 2001, p. 14 [pp. 11–61].

Capitães. Radicando numa multiplicidade de estruturas directivas que pautaram a vida do Movimento, o CR traduz a institucionalização do poder dos capitães de Abril e um reforço da legitimidade revolucionária num contexto muito particular. É sobre este processo que se debruça a primeira parte do livro.

Os meses de Março a Novembro de 1975 constituem um dos períodos áureos do Conselho. Consagrado como órgão cimeiro da estrutura constitucional revolucionária na Plataforma de Acordo Constitucional de Abril de 1975, assume-se como uma vanguarda e reivindica o papel de motor da Revolução. A missão revelar-se-á, no entanto, particularmente difícil, sobretudo a partir do momento em que, legitimadas pelo sufrágio eleitoral, as forças político-partidárias reclamam com insistência um lugar na condução do país. Como pano de fundo, a sua manifesta incapacidade de impedir a divisão, em torno de uma multiplicidade de propostas políticas, do movimento que, em última análise, lhe conferia legitimidade: o MFA. Crescentemente questionado e dividido, o MFA irá perdendo a sua capacidade de direcção num processo que se reveste de grande complexidade e cujos contornos estão longe de ser pacíficos. Alvo de análise na segunda parte do livro, esta etapa da história do CR é, provavelmente, a mais difícil de reconstituir confundindo-se, em muitos momentos, com a do próprio processo revolucionário. Caberá ao 25 de Novembro, um episódio que ainda hoje provoca profundas fracturas na sociedade portuguesa, criar o terreno propício para a necessária clarificação sobre o lugar do CR na vida política nacional.

A proposta de um «projecto viável de esquerda», em que as Forças Armadas continuavam a assumir um papel central e liderante, protagonizada pelos sectores moderados do MFA, conhece uma ampla contestação. Mesmo os que, como o PS, tinham estado do seu lado na luta contra o vanguardismo revolucionário, se pronunciam abertamente contra a permanência no topo da estrutura do poder de um órgão não eleito com tão amplos poderes. Saliente-se que também no interior do CR se denotam clivagens relativamente à estratégia a seguir na nova etapa que se anunciava. De um lado, os conselheiros que, como Ramalho Eanes, defendem uma concepção «civilista», a dissolução do MFA e, sobretudo,

pretendiam reconstruir umas Forças Armadas cuja estrutura, hierarquia, cadeias de comando e valores tinham sido profundamente afectados pelos acontecimentos registados em 1975. Do outro, os que, como Pezarat Correia, Vasco Lourenço ou Melo Antunes, postulam uma ampla tutela, defendendo uma concepção do MFA enquanto aparelho autónomo de produção política e ideológica, «árbitro» e «motor» do processo.

Simbolicamente encerrando o ciclo de institucionalização da democracia, as eleições autárquicas realizam-se em Dezembro de 1976. No decurso desse ano, tinham sido dados passos importantes nesse sentido: a aprovação do novo texto constitucional, a realização de eleições legislativas e presidenciais e, finalmente, a tomada de posse do primeiro Presidente da República eleito democraticamente.

O início do mandato do novo Presidente marcará uma nova etapa na vida do CR. Na sua tripla qualidade de Presidente da República, Presidente do CR e chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Ramalho Eanes promoverá uma reestruturação no Conselho que dita o fim das ligações directas entre este órgão de soberania e algumas unidades militares. Progressivamente, o CR deixará de ser um órgão relevante no âmbito militar, mas essa perda de influência não seria compensada, como esperariam alguns conselheiros, por uma maior intervenção a nível político.

Apesar dos vastos poderes que lhe são conferidos pela Constituição, sob a liderança de Ramalho Eanes o CR adopta uma postura de moderação que não é bem aceite por todos os conselheiros. Ao longo dos anos acentua-se a clivagem entre os conselheiros históricos e os conselheiros por inerência e registam-se diversas tentativas para que o CR recupere o protagonismo de outrora. Esses episódios não permitem esquecer a manutenção da tutela militar e alimentam a tensão entre diferentes órgãos de soberania. Estas dinâmicas são tratadas no quarto capítulo.

A chegada da direita ao poder e a aproximação do final do período de transição estabelecido no II Pacto MFA-Partidos e consagrado na Constituição corresponde à última fase da vida do CR (quinto capítulo). Apesar das tentativas para se proceder à extinção do Conselho por vias alternativas ao que determinava a lei

fundamental, que contribuíram para deteriorar o relacionamento do CR com o governo e com os partidos que constituíam a maioria na Assembleia da República e fomentaram as derradeiras tentativas de afirmação dos poderes do CR, o processo de revisão constitucional fez-se nos moldes previstos. Afastadas foram também as ameaças à conclusão da revisão da Constituição, pelo que esta acabou por determinar a extinção do órgão de soberania que simbolizava as origens militares do regime democrático.